



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

LEI N.º 2.038, de 22 de março de 2000

Concede Título de Cidadania

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao 2º Sargento da Polícia Militar ANTÔNIO MENDES DA SILVA.

Art.2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 22 de março de 2000, 119º da emancipação político-administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL